



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.861 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “1” DO JARDIM HÉLIO CRUZ DE RUA WALTER BIANCHI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “1” do Jardim Hélio Cruz, passa a denominar-se RUA WALTER BIANCHI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

(10) Lei nº 4.861
FOI PUBLICADA(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 31, 10, 09
MOGI MIRIM 03, 11, 09

Projeto de Lei nº 177/2009
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo